



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

**LEI ORDINÁRIA N.º 1163/2020,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

"Institui o Dia do Expedicionário Antônio Romano de Oliveira e dá outras providências".

**JAIR CARIOVALDO CARNIATO**, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Passa a ser considerado dentro do calendário de eventos municipais o dia 13 de abril como dia do Expedicionário Antônio Romano de Oliveira.

**Artigo 2º-** Na data estabelecida acima as entidades municipais de educação deverão incluir em seu currículo a história do Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, bem como todas as repartições municipais deverão hastear as bandeiras oficiais a meio mastro em sinal de luto.

**Artigo 3º-** Poderão ainda ser realizadas outras atividades educacionais no dia comemorativo, sempre exaltando o dia do Expedicionário Antônio Romano de Oliveira.

**Artigo 4º-** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 18 de Dezembro de 2020.

**Jair Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal